

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 0069-11, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.800,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2029	Rede de Esgotos	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 160.800,00
RECURSO:	1	LIVRE	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 260.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 420.800,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos reais) da seguinte rubrica:

ORGAO:	4	SEC. MUN. DA FAZENDA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 220.800,00
RECURSO:	1	LIVRE	
ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ÓBRAS	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2023</b>	<b>Manutenção Serviços Sec. Obras, Viação e</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

**TOTAL: R\$ 420.800,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE JUNHO DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0069-11, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0069-11, de 16.06.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE JUNHO DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito